



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO DE PENÁPOLIS
Av. Álvaro Gomes, nº 181-A – Parque Residencial Monreal
Penápolis/SP

EDITAL - Nº 01/2025
EDUCAÇÃO ESPECIAL – PROFESSOR COLABORATIVO

O Diretor da Escola Estadual EE Prefeito Francisco Antonino, Código CIE: 030478, no município de Luiziania, estado de São Paulo, no uso de suas competências e atribuições legais em conformidade com a Resolução SE 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2-2023 que altera a Resolução SEDUC nº 92, de 28-09-2021 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, torna pública a sessão de atribuição de aulas do Ensino Colaborativo aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025, conforme segue:

Disciplina: **Professor Colaborativo -**

I – DAS VAGAS: 01 Vaga

II - DOS REQUISITOS Os candidatos devem estar inscritos no processo anual de atribuição e ser portadores de pelo menos um dos títulos a relacionados na Resolução SEDUC nº 16, de 4-3- 2022, que altera a Resolução SE 68, de 12-12-2017, que dispõe sobre a habilitação/qualificação docente para atendimento educacional aos alunos, público-alvo da Educação Especial, na rede estadual de ensino.

III - DA ATUAÇÃO: A atuação do Professor Especializado para o ensino colaborativo dar-se-á em caráter formativo, prático e reflexivo, por meio de atividades planejadas e estruturadas junto aos professores do ensino regular, no apoio à formação, à melhoria do planejamento das aulas e de suas práticas pedagógicas, além de oferecer apoio aos docentes para a identificação, encaminhamento e disponibilização de apoios e serviços necessários à inclusão dos estudantes da Educação Especial.

IV– DA ATRIBUIÇÃO: A atribuição do Ensino Colaborativo poderá ser realizada aos docentes habilitados/qualificados para Atendimento Educacional Especializado – AEE, inscritos no processo de atribuição de classe e aulas 2025 em conformidade com a Resolução SEDUC 85/2022, Resolução SEDUC 3, de 8-2- 2023 e Resolução SEDUC nº 16, de 4-3-2022, que altera a
Resolução SE 68, de 12-12- 2017.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE SÃO PAULO
DIRETORIA DE ENSINO DA REGIÃO DE PENAPOLIS
Escola Estadual Prefeito Francisco Antonino

V – DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Dia: 06/02/2025

VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

Os docentes interessados devem enviar no e-mail e030478a@educacao.sp.gov.br até as 16h do dia 05/02/2025 a manifestação de interesse, anexando ao e-mail comprovante de inscrição, Diploma, Histórico, telefone para contato declaração de acúmulo se houver. Colocar no assunto do e-mail: Nome completo + Candidato à vaga de Ensino Colaborativo.

PERÍODO NOTURNO

Horário	2ª feira	3ª feira	4ª feira	5ª feira	6ª feira
1ª aula	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO
2ª aula	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO	COLABORATIVO
3ª aula	COLABORATIVO	COLABORATIVO			
4ª aula					
5ª aula					

Luiziania, 03 de fevereiro de 2025


Josias Francisco de Araújo,
Diretor de Escola
RG: 19.687.686-2